



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 944/18  
DE 02 DE MAIO DE 2018**

Institui Comissão Técnica para elaboração do Relatório de Gestão Anual/2018.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90,

**CONSIDERANDO** que o Relatório de Gestão é documento integrante da tomada ou prestação de contas, inclusive a tomada de contas especial, do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme estabelece o art. 85, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, aprovado pela Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** a exigência de apresentar Relatório de Gestão Anual ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) como parte integrante da Prestação de Contas deste Órgão Ministerial;

**CONSIDERANDO** que o Relatório de Gestão deverá conter todos os dados pertinentes às atividades da Instituição, descrevendo as principais ações desenvolvidas, apresentando as metas estabelecidas, os recursos disponibilizados e a execução dos seus projetos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de coleta de dados das diversas áreas do MPSE, a fim de condensá-los para formatação de documento oficial capaz de conferir transparência às ações realizadas;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de obediência, por parte da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao Princípio constitucional da Publicidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão Técnica para elaborar o Relatório de Gestão Anual



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

do Ministério Público do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2018.

**Art. 2º** A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil: **José Ailton Nunes da Silva**, Diretor; **Givanilson Santos de Jesus**, Coordenador da Divisão de Acompanhamento Orçamentário e Estatístico; **Alessandra Souza de Santana**, Assessora Institucional Operacional - Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos; **Erika Valeria Cabral Tavares Rezende**, Assessora da Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos; **Mara Rúbia Santos Macedo**, Técnica do MPSE; **Thamires Áthyna Mendonça da Rocha**, Técnica do MPSE; **Laís Gomes Vasconcelos**, Técnica do MPSE, **André Aragão da Fonseca**, Assessor-Adjunto do Diretor; e, ainda, do servidor **Vanderley dos Santos Rodrigues**, Coordenador da Divisão de *Design* e Mídia.

§ 1º A Comissão será presidida pelo Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil, **José Ailton Nunes da Silva** e secretariada pela Técnica do MPSE, **Thamires Áthyna Mendonça da Rocha**.

§ 2º Em suas ausências e impedimentos, o Presidente da Comissão será substituído pela Assessora Institucional Operacional lotada na Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos, **Alessandra Souza de Santana**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de maio de 2018 a abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA**  
Procurador-Geral de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**